



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarujá

FORO DE GUARUJÁ

1ª VARA CRIMINAL

Rua Silvio Daige, 280, Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone:

(13)-3386-2950, Guarujá-SP - E-mail: guaruja1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

Tramitação prioritária

ROSILENE CRUZ PALACIO, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Guarujá, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 7012993-59.2007.8.26.0050 - Ordem nº 2007/002236 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>, em que figura como Réu **NATALINO GONCALVES**, Brasileiro, Casado, Motorista, pai JOSE LUCILIO GONCALVES, mãe MARIA ALMEIDA GONCALVES, Nascido/Nascida 25/12/1968, de cor Pardo, natural de Leopoldina - PR, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **30/08/2007**

Histórico da Parte **NATALINO GONCALVES**

05/11/2023 - Situação da Parte no SIVEC - Situação do processo no SIVEC: Por Cumprir

05/11/2023 - Processo Arquivado

Situação Processual:

Expedição de documento - 08/12/2004 - Regime de Condenação: Sursis Tipo de Pena: Crime

Comum - Situação da Execução: Por Cumprir Total da Pena: 2 ano(s) 0 mês(es) 0 dia(s) Data

Fato: 30/08/2007

Baixa Definitiva - 05/11/2023 03:46:25

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Guarujá, 26 de setembro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**